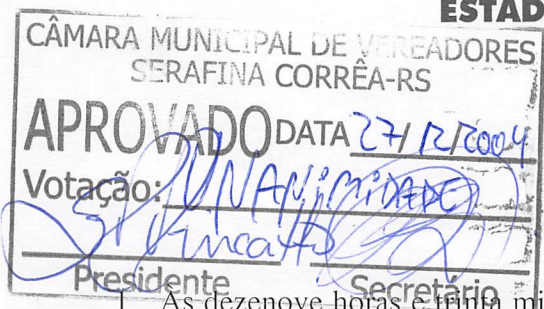




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ATA N.º 45/2004 SESSÃO ORDINÁRIA

1 As dezenove horas e trinta minutos do dia vinte de dezembro de dois mil e quatro, em sua sede,
2 na Avenida Arthur Oscar nº 1509, a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS,
3 realizou a sua 189ª Reunião Plenária da 10ª Legislatura a 45ª Sessão Legislativa de 2004 e a 41ª
4 Sessão Ordinária de 2004. Sob a presidência da Vereadora Selma Lourdes Favero Fincatto e
5 Secretariada pelo Ver. Rubes Antônio Baggio, os seguintes Vereadores: Aldo Zanella (PMDB);
6 Adir Soranzo (PFL); Eduardo Antônio Marin (PP); Francisco Bernardo Mezzomo (PFL); João
7 Vitório Concatto (PMDB); Pedro José Fozza (PTB); Rubes Antônio Baggio (PMDB); Selma
8 Lourdes Favero Fincatto (PMDB); e Sérgio Antônio Massolini (PFL). Havendo número
9 regimental a Presidente determinou a abertura da sessão. ATA Nº 44/2004, Sessão Ordinária de
10 13/12/2004 aprovada por unanimidade. EMENDA a ata: Nas alíneas 59 e 60 entende-se que o
11 Vereador Sérgio Antônio Massolini argumenta que a justiça, para algumas pessoas, é válida
12 somente quando não há prejuízos para elas. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** Não há
13 pronunciamentos. **ORDEM DO DIA:** O Secretário da Mesa Diretora procedeu à leitura do
14 Ofício nº 539/2004 do Prefeito Municipal que remete o Projeto de Lei nº 68/2004. **PROJETOS**
15 **DE LEIS:** PROJETO DE LEI N 64/2004 que “*Autoriza o Poder Executivo a custear despesas*
16 *de passagem e refeição a servidor municipal, para prestar serviços ao Cartório Eleitoral – 22ª*
17 *Zona – em Guaporé*” aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 66/2004 que “*Altera*
18 *título V – Quadro do Magistério Municipal – Lei nº 1729/2000; Cria cargos de Professor e*
19 *Funções Gratificadas*” aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 67/2004 que “*Autoriza*
20 *o Poder Executivo a contratar servidores por excepcional interesse público*” aprovado por
21 unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 68/2004 que “*Autoriza o Poder Executivo a abrir um*
22 *crédito suplementar no valor de R\$ 52.000,00 e dá recursos*” remetido a CCJ e CFP.
23 **PARECERES:** Parecer CCJ nº 53/2004 aprovado por unanimidade. Parecer CCJ nº 54/2004
24 aprovado por unanimidade. Parecer CCJ nº 55/2004 aprovado por unanimidade. Parecer CFP nº
25 30/2004 aprovado por unanimidade. Parecer CFP nº 31/2004 aprovado por unanimidade. Parecer
26 CFP nº 32/2004 aprovado por unanimidade. Parecer COSP nº 9/2004 aprovado por unanimidade.
27 **CORRESPONDÊNCIAS:** Convite da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Corso
28 para a Missa de Ação de Graças e Cerimônia de Formatura dos alunos da 8ª série do Ensino
29 Fundamental, em 26 de Dezembro de 2004, às 19h e 30min. **GRANDE EXPEDIENTE:**
30 Referindo-se ao pronunciamento de vereador feito na última sessão sobre a *Danceteria Giulietta*
31 *Envenenada*, SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI aduz que o *Coliseo* em seu projeto original tem
32 a finalidade de restaurante, casas de massas, galeteria e agora, com a aquisição pelo Poder
33 Público, seu fim será alterado para ser a Casa da Cultura e Biblioteca Pública. Com isso alerta



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

34 que como será feito com o *Coliseo*, a *Danceteria Giulietta Envenenada* também poderá sofrer
35 mudanças em seu projeto original. Por sua vez, PEDRO JOSÉ FOZZA narra conversa telefônica
36 que teve com o proprietário da *Giulietta Envenenada*. Procurado (por telefone) pelo proprietário
37 da danceteria, o Vereador informa da vontade do proprietário em fechar essa danceteria por não
38 possuir alvará de licença para o seu funcionamento. Logo, questiona as conseqüências para o
39 proprietário junto ao Ministério Público se algo acontecer e alerta o proprietário para que
40 atualize a documentação e ponha funcionar a danceteria com o alvará de licença. Também,
41 comenta que o proprietário fala ter autorização da Secretária de Turismo e do Prefeito. Na
42 seqüência, referindo ao pronunciamento do Vereador Marin feito em sessão anterior sobre as
43 limitações da vereança, Pedro José Fozza argumenta dizendo que o vereador não possui
44 limitações e sim mais poder para fiscalizar e mover ações populares. Neste assunto ações
45 populares, o Vereador também lembra ação popular contra o recebimento do décimo terceiro
46 salário aos vereadores por ser imoral e que teve a participação do Vereador Marin. Logo,
47 contesta perguntando se houve alguma devolução do décimo terceiro salário pelo Vereador. Por
48 sua vez, EDUARDO MARIN explica que quando tratou das limitações do Vereador, falava
49 sobre sua atribuição profissional como advogado. Logo, esclarece as diferenças entre ação
50 popular e ação civil pública. Já, retorna na condição de cidadão conhecendo o lado interno do
51 Poder Legislativo, com suas limitações, deficiências e dificuldades. Continuando, SELMA
52 FAVERO FINCATTO informa que o jantar de confraternização do Poder Legislativo será
53 realizado na próxima segunda-feira (27/12) no Clube Social e Cultural Gaúcho e solicita a
54 confirmação até sexta-feira das pessoas que se farão presentes. A Sessão foi encerrada na forma
55 regimental. E de que, para constar, eu, Josiano Meneguzzi, Secretário da Câmara Municipal de
56 Vereadores, lavrei a presente Ata que vai assinada pela Presidente e pelo Secretário da Mesa
57 Diretora. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

Ver.^a SELMA L. FAVERO FINCATTO
Presidente da Câmara Municipal

Ver. RUBES ANTÔNIO BAGGIO
Secretário da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA	20/12/2004
PFL:	PTB:
PMDB:	PP
PSDB:	